

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de todos os membros do Conselho, representantes dos Usuários, Trabalhadores da Saúde, Prestadores de Serviço e Governo Municipal para comporem a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos e Convênios;**

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 258ª (ducentésima quinquagésima oitava) reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Fancisco Teixeira
Presidente